

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP- Câmpus São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo, comunica aos servidores, discentes e comunidade externa o **FLUXOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO**. A submissão de PPC de extensão para análise e aprovação da PRX, será realizada semestralmente, em período específico a ser definido pela PRX.

1) O proponente escreve o PPC atendendo os princípios e procedimentos previstos na Portaria nº. 2.968/2015 que regulamenta os cursos de extensão, lembrando que o curso deve ser voltado a participação da comunidade interna e externa ao Câmpus São Paulo.

2) O proponente registra o PPC no Sigproj (vide tutorial para a submissão do projeto do curso), no **Edital vigente**. Neste momento, ainda não colocará o termo de anuência. Deverá anexar o *plano de ensino dos componentes curriculares*, caso o curso apresente carga horária igual ou superior a 160 horas; e o *termo de adesão ao serviço voluntário*, caso seja proponente externo ao IFSP. Os modelos constam no Sigproj.

3) A Comissão de Cursos de Extensão do câmpus avaliará o PPC proposto no Sigproj e emitirá parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC, e caso necessário, recomendará alterações ao proponente. A avaliação dos cursos de extensão (tanto pela comissão, quanto pela PRX) observará a relevância do curso para o desenvolvimento profissional ou pessoal da comunidade, a abrangência do público-alvo, a exequibilidade do projeto, além dos aspectos formais.

4) Após a análise, a Comissão expedirá a anuência assinada pelo presidente da comissão e pelo diretor geral do câmpus.

5) O proponente retira o termo de anuência na Coordenadoria de Extensão e submete-o na plataforma (após realizar as alterações no projeto do curso, caso tenham sido solicitadas).

6) A Coordenadora de Extensão recomendará o PPC para análise da PRX.

7) Durante o período de análise, a PRX emitirá parecer sobre o PPC e poderá solicitar reformulações, estabelecendo um prazo para a nova submissão do PPC. Caso o prazo estabelecido para a reformulação não seja respeitado ou as solicitações do parecer emitido não sejam atendidas, o PPC será considerado não recomendado.

8) Após análise do projeto de curso, a PRX atribuirá à proposta a seguinte situação na Plataforma Sigproj:

I- Proposta recomendada - em andamento normal: projeto pedagógico do curso aprovado;

II- Proposta não enquadrada: projeto de curso indeferido, ou por não atender às solicitações do parecer emitido pela PRX, ou por desrespeito ao prazo de ressubmissão estabelecido, ou por desrespeito às exigências do edital;

9) Após parecer favorável da PRX, os cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160 horas serão submetidos à análise e avaliação do Conselho de Extensão do IFSP (Conex). Esses projetos também poderão ser encaminhados para pareceristas externos.

10) Após a aprovação do projeto pela PRX e/ou CONEX (quando for o caso), o proponente deverá comparecer a CEX para acertar os detalhes referentes ao edital para inscrição de participantes no curso. Recomenda-se que haja um prazo de aproximadamente 15 dias para inscrições (se houver processo seletivo) ou para matrículas dos interessados no curso.